



**-LEI Nº 1.317, DE 16 DE OUTUBRO DE 1984-**

Concede o título de "Cidadã Sãojoanense" à  
ilustre Irmã LEONARDA.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadã Sãojoanense" à ilustre Irmã LEONARDA.

Art. 2º - O referido título será entregue em data a ser  
posteriormente designada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-  
do esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-  
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam  
cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos dezesseis dias do mês de ou-  
tubro de 1984.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Wagner Favero".

José Wagner Favero  
Prefeito Municipal